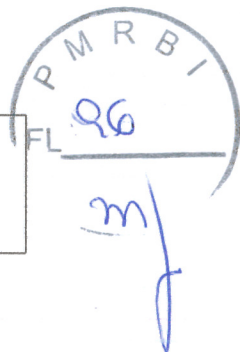


D PASSARINI TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 21.049.748/0001-59
RUA DO COMÉRCIO, 1181 APTO 402
CEP: 85.660-000 DOIS VIZINHOS - PR



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um rolo compactador usado.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. JEAN CARLOS SCHLEMPER, portador da cédula de identidade nº. 12358420-1, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº. 078 864 529 33 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2022



Diandra Passarini

Diandra Passarini
CPF: 057.716.679-43

21.049.748/0001-59

D PASSARINI
TRANSPORTES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO Nº 1181-Aptº 402
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br



Selo nº f434XNUqtR9EssTrR7YGejhaW
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DIANDRA PASSARINI. Dou fe. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,33, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Dois Vizinhos-PR, 04 de outubro de 2022 - 15:07:46h.

E
Elisane Fachin-Escrivente Indicada

[Signature]

[Signature]

[Signature]

P M R B I
FL 97
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEAN CARLOS SCHLEMPER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12358420-1 SESP PR

CPF 078.864.529-33 DATA NASCIMENTO 06/02/1991

FILIAÇÃO
VALTAIR SCHLEMPER

MARISTELA ALVES DE MEIRA SCHLEMPER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04701994361 VALIDADE 26/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 20/07/2009

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jean Schlemper

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO 26/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
08086182476
PR916229946

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861347548

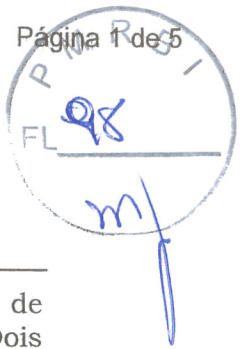
PROIBIDO PLASTIFICAR 1861347548

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IUAÇU
05.10.2019
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Rio Bonito do Iuaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

m

[Handwritten signature]



D PASSARINI TRANSPORTES EIRELI

CNPJ N.º 21.049.748/0001-59

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIANDRA PASSARINI, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1990, natural de Dois Vizinhos / PR, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 10.528.207-9/SESP-PR expedida em 21/10/2005 e CPF 057.716.679-43, residente e domiciliada Rua do Comércio, 1.181 – Apto 402 – Centro – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **D PASSARINI TRANSPORTES EIRELI**, com sede e foro na Rua do Comércio, 1.181 – Apto 402 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600401557 em 10/05/2017, inscrita no CNPJ n.º 21.049.748/0001-59 e CAD/ICMS n.º90674961-05, Resolve assim, alterar e transformar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª- A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020.

CLÁUSULA 2.ª- Fica alterado o nome empresarial, que passa a ser: **D PASSARINI TRANSPORTES LTDA.**

CLÁUSULA 3.ª- Fica alterado o objeto social, que passa a ser: Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transportes rodoviários de produtos perigosos intermunicipal, interestadual e internacional; Transportes rodoviários de cargas municipal. Comércio de automóveis, camionetas, utilitários e máquinas usadas.

CLÁUSULA 4.ª- O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e assim subscrito (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

Sócio	Quotas	Unitário	%	Valor em R\$
DIANDRA PASSARINI	100.000	1,00	100%	100.000,00
Totais	100.000	1,00	100%	100.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas - Art. 1.052 do CC, da Lei n.º. 10.406/02.

CLAUSULA 6ª- A administração da empresa caberá a sócia **DIANDRA PASSARINI** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**. A responsabilidade do sócio administrador é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O administrador poderá, facultativamente, fixar retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares.

D PASSARINI TRANSPORTES EIRELI

CNPJ N.º 21.049.748/0001-59

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 7ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, e não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLAUSULA 8ª– À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 e em observância ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, o sócio resolve por este instrumento, consolidar o presente Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado às disposições da referidas Leis aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**D PASSARINI TRANSPORTES LTDA**

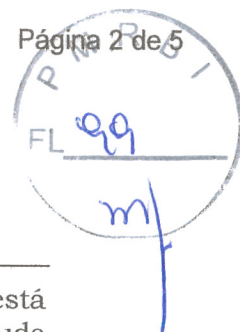
CNPJ N.º 21.049.748/0001-59

DIANDRA PASSARINI, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1990, natural de Dois Vizinhos / PR, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 10.528.207-9/SESP-PR expedida em 21/10/2005 e CPF 057.716.679-43, residente e domiciliada Rua do Comércio, 1.181 – Apto 402 – Centro – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000;

Único sócio da Sociedade Unipessoal Limitada denominada **D PASSARINI TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro na Rua do Comércio, 1.181 – Apto 402 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600401557 em 10/05/2017, inscrita no CNPJ nº 21.049.748/0001-59 e CAD/ICMS nº90674961-05, promove a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

O tipo jurídico da empresa é Sociedade Unipessoal Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial: **D PASSARINI TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro na Rua do Comércio, 1.181 – Apto 402 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.049.748/0001-59 e CAD/ICMS nº90674961-05, e poderá, a qualquer tempo, a critério do sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



D PASSARINI TRANSPORTES EIRELI

CNPJ N.º 21.049.748/0001-59

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

O objeto social da empresa é: Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transportes rodoviários de produtos perigosos intermunicipal, interestadual e internacional; Transportes rodoviários de cargas municipal. Comércio de automóveis, camionetas, utilitários e máquinas usadas.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL

O capital social da empresa é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e assim subscrito (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

Sócio	Quotas	Unitário	%	Valor em R\$
DIANDRA PASSARINI	100.000	1,00	100%	100.000,00
Totais	100.000	1,00	100%	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas - Art. 1.052 do CC, da Lei n.º. 10.406/02.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a sócia **DIANDRA PASSARINI** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O administrador poderá, facultativamente, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

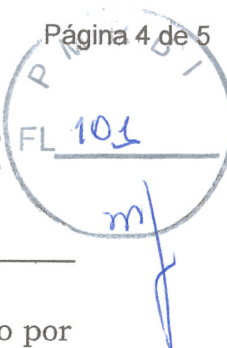
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, e não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

mj

mj

D PASSARINI TRANSPORTES EIRELI

CNPJ N.º 21.049.748/0001-59

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA 7ª - DA CONTINUIDADE**

É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores ou tutor nomeado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 8ª - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 9ª - DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a empresa procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, conforme previsto na Lei n.º.10.406/02.

CLAUSULA 10ª- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara o sócio para os devidos fins e sob as penas da legislação em vigor, que a empresa se enquadra na Lei Complementar n.º123 de 14/12/2006 como **MICROEMPRESA - ME**.

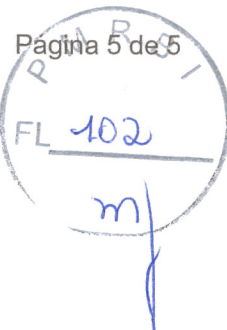
CLÁUSULA 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2022.

DIANDRA PASSARINI
Sócia / Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PASSARINI TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05771667943	DIANDRA PASSARINI

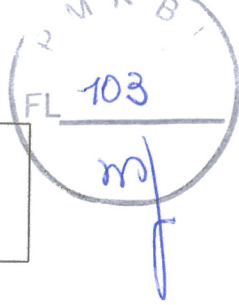


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 22:03 SOB Nº 41211046209.
PROTOCOLO: 226523390 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212741760. CNPJ DA SEDE: 21049748000159.
NIRE: 41211046209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2022.
D PASSARINI TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D PASSARINI TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 21.049.748/0001-59
RUA DO COMÉRCIO, 1181 APTO 402
CEP: 85.660-000 DOIS VIZINHOS - PR



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um rolo compactador usado.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2022

Diandra Passarini

Diandra Passarini
CPF: 057.716.679-43

[21.049.748/0001-59]

D PASSARINI
TRANSPORTES LTDA - ME

RUA DO COMÉRCIO Nº 1181-Aptº 402
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

22

1

[Signature]

D PASSARINI TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 21.049.748/0001-59
RUA DO COMÉRCIO, 1181 APTO 402
CEP: 85.660-000 DOIS VIZINHOS - PR

FL 103
mf

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um rolo compactador usado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

D PASSARINI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ/MF nº. 21.049.748/0001-59, Rua do comércio, 1181 Apto 402, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2022

mf
mf
Diandra Passarini

Diandra Passarini
CPF: 057.716.679-43

[21.049.748/0001-59]

**D PASSARINI
TRANSPORTES LTDA - ME**

RUA DO COMERCIO Nº 1181-Aptº 402
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

mf